



MANUAL DO MONTADOR LABACE 2018



LABACE

ANNUAL LATIN AMERICAN
BUSINESS AVIATION
CONFERENCE & EXHIBITION
August 14, 15 & 16, 2018
São Paulo - Brazil

PREZADO EXPOSITOR,

Obrigado por fazer parte da LABACE 2018.

O PROSPECTO do EXPOSITOR LABACE juntamente com o presente MANUAL DO MONTADOR são parte integrante do contrato do expositor LABACE 2018 e tem por objetivo orientar as ações, responsabilidades e obrigações que os participantes deverão cumprir.

O Manual do Montador contém normas operacionais e orientações técnicas para a montagem, realização e desmontagem do evento, que devem ser respeitadas pelo Expositor, seus colaboradores e prestadores de serviços contratados. Por favor, leia com atenção e atente para os prazos antes do início da montagem e pedidos de serviços.

A Organização reserva-se o direito de arbitrar sobre casos omissos neste Manual do Montador, bem como alterar ou estabelecer novas normas que se façam necessárias ao bom andamento da LABACE 2018, visando facilitar a harmonia entre os Expositores.

Conforme o Regulamento Geral, alterações promovidas pela Organização não poderão ser motivo de cancelamento do Contrato de Participação pelo Expositor.



ÍNDICE

OBSERVÂNCIA AOS REGULAMENTOS	4
LEIS TRABALHISTAS	4
UTILIZAÇÃO DE SOM	4
DANOS	5
MONTAGEM E DECORAÇÃO DOS ESTANDES DO EVENTO	5
NORMAS DE MONTAGEM E APARÊNCIA GERAL.....	5
PLACAS SUSPENSAS, MATERIAIS, COMPONENTES, ETC.	6
FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO DE CARPETES.....	6
RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS	6
ALTURA MÁXIMA DOS ESTANDES	6
CRONOGRAMA.....	6
DESMONTAGEM DO EVENTO	7
PROJETOS DOS ESTANDES.....	7
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO ESTANDE.....	8
TIPOS DE MONTAGEM	9
INFORMAÇÕES DE CONTATO.....	9

OBSERVÂNCIA AOS REGULAMENTOS

Ao assinar o Contrato da LABACE, o expositor concorda em seguir as regras e regulamentos de acordo com a interpretação da Organização da LABACE. Com o intuito de oferecer um tratamento igualitário aos participantes, os expositores que não cumprirem as regras e regulamentos da LABACE, tanto no Hall de Exposição quanto na Área Estática, serão solicitados a fazer as alterações necessárias imediatamente sob a responsabilidade de custear tais alterações. Na impossibilidade as alterações necessárias serem feitas, a Organização da LABACE se reserva o direito de cancelar a participação (parcial ou total) e o expositor não terá direito ao reembolso das taxas já pagas. .

LEIS TRABALHISTAS

A Organização da LABACE recomenda a todos os EXPOSITORES que atentem o seguimento de todas as leis trabalhistas na contratação de empresas, exigindo prova de cumprimento de todas as Leis Federais e Estaduais de Trabalho.

A LABACE é um EVENTO CONSCIENTE, e por isso, incentiva a contratação de empresas e prestadores de serviço que praticam a responsabilidade socio ambiental.

O Ministério do Trabalho, disposto a regulamentar e padronizar os procedimentos relacionados à contratação de mão de obra tem realizado frequentes fiscalizações nos eventos.

Seguindo os padrões internacionais, as leis brasileiras restringem atividades desempenhadas por estrangeiros e menores, a não ser que possuam documentação necessária obtida através do Ministério do Trabalho.

UTILIZAÇÃO DE SOM

O EXPOSITOR que desejar utilizar equipamentos de som e de imagem deverá observar, rigorosamente, os seguintes itens:

- a) É terminantemente proibida a apresentação de bandas, ao vivo, em qualquer horário da feira;
- b) Em caso de utilização de som mecânico – que não poderá ser amplificado – as caixas acústicas deverão estar voltadas para dentro do estande e nenhuma demonstração sonora poderá exceder ao volume normal de voz equivalente a 60 decibéis.



c) É obrigatório o recolhimento das taxas de Direitos Autorais, via Caixa Econômica Federal, ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) local. Em São Paulo: Avenida Paulista, 171, 3o andar, Bairro Belo Vista, CEP: 01311-904. Telefone (0**) 11 3287-6722. Site: www.ecad.org.br

d) A Organização da LABACE se reserva o direito de restringir exposições que, devido ao ruído, método de operação ou qualquer outro motivo, se tornem inconvenientes.

DANOS

Lembre-se que o expositor é responsável por indenizar qualquer dano causado à estrutura do Pavilhão (hangar e tenda) ou área de pátio que venha a ser provocado por representantes de sua empresa, seus agentes ou contratados.

MONTAGEM E DECORAÇÃO DOS ESTANDES DO EVENTO

Não serão permitidas construções de qualquer natureza após as 18h00 do dia 10 de agosto de 2018.

Todos os estandes devem estar decorados às 18h00 na segunda-feira, dia 13 de agosto de 2018, para que os corredores de circulação sejam acarpetados no Pavilhão de Exposições, assim como instalados os equipamentos na área de Exposição Estática.

No caso da montagem/decoração não estiver finalizada no prazo determinado, será cobrada uma taxa adicional de R\$ 5.350,00 e será determinado um horário para o término da montagem.

OBSERVAÇÃO: No caso de não haver montagem até as 18h00 do dia 10 de agosto de 2018, a Organização considerará a desistência do expositor, podendo fazer uso da área conforme achar adequado. Esta desistência não acarretará qualquer estorno ou devolução de valores já pagos.

NORMAS DE MONTAGEM E APARÊNCIA GERAL

Nenhuma peça da Exposição, ou sinalização, deve ser fixada com fita adesiva, prego, tacha, grampo, cola ou qualquer outro material, ao teto, paredes, portas, janelas, superfícies pintadas, colunas, mármore ou tecidos de forma alguma; nenhum furo é permitido nas paredes, piso, pista ou rampa. Não é permitido pintar as placas, displays ou outros objetos. O uso de decalques ou materiais similares é proibido. Os Expositores serão multados em caso de danos resultantes da violação destas regras.

Os estandes (incluindo a parte traseira) devem estar com acabamento completo para não causar inconvenientes aos outros Expositores, Representantes ou à Organização da LABACE.

PLACAS SUSPENSAS, MATERIAIS, COMPONENTES, ETC.

Por motivos de segurança, com a exceção do Estande Perímetro, as placas suspensas dos Expositores ou outros materiais não poderão, em nenhum caso, ser fixados no teto ou nas vigas superiores do Pavilhão de Exposições.

Balões de hélio e animais, inclusive domésticos, não serão permitidos no Pavilhão de Exposições e na Área de Exposição Estática de Aeronaves no Aeroporto.

FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO DE CARPETES

Em caso de utilização de fita adesiva para fixação de carpete no piso, é obrigatório o uso das indicadas: Fita 3M (Ref. 4880) ou Cremer Tipo Esparadrapo (Ref. 606-X).

RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS

São obrigatórias nos estandes e chalés.

ALTURA MÁXIMA DOS ESTANDES

PAVILHÃO de EXPOSIÇÕES ÁREA ESTÁTICA COBERTA	ÁREA ESTÁTICA
Altura mínima 3 metros sem recuo (Pé direito)	Altura mínima 3 metros (Pé direito)
Altura máxima 4,5 metros sem recuo (Pé direito)	Altura máxima 6 metros (Pé direito)

CRONOGRAMA DE MONTAGEM E DECORAÇÃO

ÁREA ESTÁTICA	05 a 10 de agosto	08h00 às 18h00
PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES	07 a 10 de agosto	08h00 às 18h00
DECORAÇÃO (TODOS)	11 a 13 de agosto	08h00 às 18h00



DESMONTAGEM DO EVENTO

ÁREA ESTÁTICA	19 de agosto	08h00 às 18h00
PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES	20 de agosto	08h00 às 12h00

PROJETOS DOS ESTANDES

Todos os estandes, multi-andares (mezanino) e chalés devem ser aprovados pela Organização da LABACE antes da sua montagem. Os projetos dos estandes e chalés devem indicar elevações laterais e frontais, o nome do evento, o número do seu espaço, especificar a capacidade máxima de pessoas permitidas e ter a assinatura e carimbo de um engenheiro/aquiteto certificando que as plataformas conseguem suportar o peso máximo dos ocupantes. O engenheiro deve estar credenciado no CREA, Conselho Regional de Engenharia do Brasil.

Alguns estandes multi-andares, cobertos e chalés requerem brigada de incêndio, detectores de fumaça, extintores de incêndio (qualquer tipo de estande), saídas de emergências, etc., conforme as regras estaduais e municipais.

Pisos elevados que ultrapassem a altura de 10cm (Dez centímetros) de altura ou varanda coberta (sem fechamentos laterais ou frontal), serão cobrados como área construída.

Postes de iluminação e pórticos somente serão permitidos caso sejam adquiridos no manual eletrônico LABACE, assim como qualquer alteração no piso, remoção de paralelepípedos, fixação de estacas deverão ser solicitadas à organização.

Equipamentos utilizados no período de montagem como máquinas de solda, compressores, poli corte, serra circular e demais serras, serão taxados. Favor verificar formulário específico no Manual Eletrônico/Montadoras; uma vez que o fornecimento de energia para o período de montagem será por meio de geradores.

Tendas, toldos e coberturas devem possuir uma planta detalhada descrevendo o tamanho, altura, localização, áreas de fixação e a lauda certificando que o material possui propriedades que retardam as chamas.

IMPORTANTE: Os projetos dos estandes devem ser enviados em três vias originais (planta baixa/corte de vista frontal e perspectiva), e original da ART/RRT, para análise com antecedência mínima de 30 dias da data de montagem.

Caso o projeto não seja entregue na data estabelecida, a Organização da LABACE cobrará uma taxa adicional de R\$ 1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais). Quaisquer alterações relativas à apresentação do projeto devem ser verificadas novamente pela Organização da LABACE.

A Organização da LABACE reserva-se ao direito de suspender a construção de projetos que apresentem qualquer irregularidade.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO ESTANDE

- a) Será instalado no estande, um ponto de energia elétrica, para iluminação e operação dos equipamentos.
- b) Caberá a cada expositor ou montadora complementar a instalação e distribuição elétrica no estande, provendo a entrada de energia com chave geral e com proteção compatível à solicitação de energia elétrica. A chave geral e demais dispositivos de proteção dos circuitos elétricos deverão estar acondicionados em quadros de chapa metálica, com porta, fixados em local de livre acesso à equipe de manutenção da Organização, mesmo fora dos horários de funcionamento do evento.
- c) Cabe aos expositores e montadoras providenciarem o aterramento dos estandes construídos em estrutura metálica, seja ferro ou alumínio, conectado ao fio terra que se encontra junto ao ponto de entrada de energia, visando impedir choques elétricos.

IMPORTANTE: A energia elétrica será fornecida e munida de KVA não fracionada 380V, trifásico, 60hz, pelo período de realização do evento. As lâmpadas e demais equipamentos deverão ter obrigatoriamente tensão de funcionamento 220V monofásico. Para aparelhos com tensão 110V o expositor ou montadora deverá providenciar o respectivo transformador. Deverão ser utilizados estabilizadores de tensão para equipamentos que necessitem de energia estabilizada.

A energia disponibilizada não será estabilizada e sistemas Nobreak são por conta exclusivos do expositor.



TIPOS DE MONTAGEM

As áreas locadas com montagem Padrão 1 e 2 serão entregues aos expositores no dia 10 de agosto às 20h00.

As áreas livres (sem montagem e/ou Raw Booth) serão entregues devidamente demarcadas aos expositores no dia 05 de agosto às 08h00 (Área Estática) e dia 07 de agosto às 08h00 (áreas do Pavilhão de Exposição).

ATENÇÃO: Todos os pagamentos de taxas de montagem, devem ser feitos até 04 de agosto de 2018. As empresas que tiverem qualquer pendência quanto aos pagamentos da área de exposição ou taxas obrigatórias, não poderão montar seus estandes até sua regularização.

Consulte as taxas adicionais para verificar quais são aplicáveis à sua empresa. Todo o material locado ao expositor deverá ser devolvido nas mesmas condições em que foi recebido. Danos causados ao material serão cobrados do expositor.

INFORMAÇÕES DE CONTATO

ABAG - Associação Brasileira de Aviação Geral
 Rua Coronel Tobias Coelho, 147
 CEP 04357-070 – São Paulo, SP – Brasil
 Tel: +55 (11) 5032-2727 - Fax: +55 (11) 5031-1900
 e-mail: labace@abag.org.br www.abag.org.br



MANUAL DO MONTADOR LABACE 2018



**LABACE**
ANNUAL LATIN AMERICAN
BUSINESS AVIATION
CONFERENCE & EXHIBITION
August 14, 15 & 16, 2018
São Paulo - Brazil